



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 5/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - COMUNICA VETO AO AUTÓGRAFO Nº 88/2022 QUE ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI 6.317, DE 05 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA A PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL - TÁXI, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/11/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Veto sobre a proposição rejeitado
Prazo	04/11/2022

TEXTO DA AÇÃO

Veto rejeitado.

Aguardando expedição de Ofício ao Executivo.

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo